

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

OFÍCIO CIRCULAR № 17/2022/CTS/ARA

Araranguá, 01 de agosto de 2022.

Aos(Às) Conselheiros(as) do Conselho do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde

Assunto: Convocação e pauta para a 7ª reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde.

De ordem do Senhor Presidente, prof. Eugênio Simão, convocamos vossas senhorias para a sétima reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, a realizar-se no dia 03 de agosto de 2022, quarta-feira, às 10h, por meio de link enviado por email, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Apreciação e aprovação de atas de reuniões do Conselho do CTS: 5ª e 6ª reuniões ordinárias, realizadas em 01 de junho e 06 de julho de 2022 respectivamente, e 6ª, 7ª e 8ª reuniões extraordinárias, realizadas 08 de junho, 24 de junho e 14 de julho de 2022 respectivamente.
- 2. Requerente: Direção de Centro Processo: 23080.012906/2022-43

Assunto: Planejamento das Atividades Docentes do CTS para o semestre 2022.2

Relatoria: Conselheira Claudia Milanezi

3. Requerente: Coordenadoria Especial Interdisciplinar em Tecnologias da Informação e Comunicação

Processo: 23080.043770/2022-13

Assunto: Solicitação de devolução de código de vaga cedido ao curso de Fisioterapia.

Relatoria: Conselheiro Leandro Batirolla Krott

4. Requerente: Direção de Centro Processo: 23080.079030/2019-10

Assunto: Homologação da aprovação ad referendum do pedido de suspensão do

afastamento para pós-doutorado da Profa Andréa Cristina Trierweiller.

Relatoria: Anderson Luiz Fernandes Perez

5. Requerente: Alberto Sumiya

Processo: 23080.041301/2022-60

Assunto: Recurso administrativo ao resultado do processo seletivo de remoção regido pelo

Edital n° 038/2021/DDP.

Relatoria: Solange Maria da Silva

6. Informes Gerais:

- 6.1. Repasse de informações dos representantes do CTS na Câmara de Graduação;
- 6.2. Repasse de informações dos representantes do CTS na Câmara de Pós-Graduação;
- 6.3. Repasse de informações dos representantes do CTS na Câmara de Pesquisa;
- 6.4. Repasse de informações dos representantes do CTS na Câmara de Extensão;
- 6.5. Repasse de informações dos representantes do CTS no CUn.

Atenciosamente,

Marcel Augustinho dos Santos Assistente em Administração Secretaria de Apoio à Direção do CTS

Regimento Interno do Conselho da Unidade Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina, Art. 12 – O comparecimento às reuniões do Conselho Superior é obrigatório e preferencial em relação a qualquer atividade administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão da Universidade.